



DATA DA REUNIÃO: DEZ DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE.-----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DA SEDE DO MUNICIPIO DE SANTO TIRSO.-----

PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO.---

PRESENCAS E FALTAS:-----

PRESIDENTE DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.---

VEREADOR TIAGO JOÃO MACHADO ARAÚJO – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR JOSÉ MANUEL COELHO PINHEIRO MACHADO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.-----

VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.-----

VEREADORA DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.---

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: QUINZE HORAS E QUINZE MINUTOS.-----

HORA DE ENCERRAMENTO: DEZASSEIS HORAS E TRINTA E CINCO MINUTOS.-----



A

SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.-----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Justificação das faltas dos senhores edis à reunião agendada para o dia vinte e sete de agosto findo.-----

A câmara municipal, ao abrigo da competência prevista na alínea c) do artigo 39º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberou justificar as faltas dos senhores edis que não compareceram à reunião agendada para o dia vinte e sete de agosto findo.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----

b) A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Bernardino Vasconcelos, o qual consta da subsequente folha da presente ata.-----

VOTO DE PESAR
(Falecimento de Bernardino Vasconcelos, antigo vereador da Câmara
Municipal de Santo Tirso)



A câmara municipal de Santo Tirso apresenta um sentido VOTO DE PESAR pelo falecimento do antigo vereador da câmara municipal de Santo Tirso, Bernardino Vasconcelos.

Médico de formação, tendo sido diretor clínico e mesmo presidente do Conselho de Administração do antigo Hospital Conde S. Bento, hoje Centro Hospitalar do Médio Ave, Bernardino Vasconcelos teve uma forte participação cívica e política, primeiro em Santo Tirso, chegando a exercer, por dois mandatos consecutivos, o cargo de vereador da câmara municipal, e, depois, na Trofa, em cujo concelho foi eleito, por dois mandatos, presidente da respetiva câmara municipal. Foi presidente da comissão instaladora do município da Trofa de 1998 a 2001.

Entre 1995 e 1999, foi deputado da Assembleia da República.

Pelo seu percurso profissional e pela sua ativa participação cívica, a câmara municipal de Santo Tirso presta uma homenagem ao antigo vereador da Câmara Municipal e endereçam sentidas condolências à sua família.

Do voto de pesar, será dado conhecimento à família.

Santo Tirso, 10 de setembro de 2015



A

Handwritten mark or signature.

c) Pelos senhores edis eleito enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM foi feita a seguinte declaração, relativa à tragédia dos refugiados:-----

Large diagonal line indicating a redacted or empty section of the document.

Reunião de câmara de 10 de setembro de 2015

Período de Antes da Ordem do Dia

O mundo assiste em estado de choque à tragédia dos refugiados. As imagens que diariamente são divulgadas pelas televisões, mostram o horror de homens, mulheres e crianças que arriscam a vida em busca da sobrevivência.

Os países civilizados não podem continuar a adiar as medidas necessárias para mitigar as consequências desta tragédia, que nos transporta para uma das mais graves crises humanitárias da nossa história.

Portugal e os Portugueses não podem virar a cara a este drama, que ofende a nossa condição.

Os Portugueses são um povo solidário, e mesmo em situação difícil, são capazes de se transcender para ajudar o próximo. Temos a certeza que os Tirsenses, que além de solidários são generosos, seguem com particular angústia e preocupação o drama destes homens e mulheres. Temos a certeza que Tirsenses, os agentes económicos e as instituições de solidariedade social de Santo Tirso, estão disponíveis para, de forma partilhada, dar o seu contributo para as responsabilidades que Portugal assumiu perante a comunidade internacional.

Os Municípios, através das respetivas câmaras municipais, devem partilhar esta responsabilidade, trabalhar para criar condições de acolhimento e juntar sinergias, quer com as instituições internacionais, quer com as entidades públicas da administração central, quer com outros parceiros locais, nomeadamente com as instituições de solidariedade social.

Os vereadores do PSD-PPM entendem que a câmara de Santo Tirso deve manifestar disponibilidade para acolher no nosso concelho, no mais curto espaço de tempo, pelo menos cinco famílias de refugiados, e criar condições para a sua plena integração.

Santo Tirso, 10 de setembro de 2015



A)

A handwritten mark, possibly a signature or initials, consisting of a large, stylized letter 'A' with a horizontal stroke.

d) Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração, relativa à reestruturação do setor da água em Portugal.-----

DECLARAÇÃO POLÍTICA
(Descida do tarifário da água)

A reestruturação do setor da água em Portugal veio dar razão à posição da Câmara Municipal de Santo Tirso relativamente às diferenças existentes entre os tarifários da água praticados de lés a lés de Portugal.

Os vereadores do Partido Socialista sempre defenderam que os estudos publicados, segundo os quais o concelho de Santo Tirso teria um dos preços mais altos do país no serviço de água prestado ao consumidor, estavam feridos de morte porque comparavam tarifários entre Municípios que não podiam “per se” ser comparados, uma vez que não levavam em linha de conta um conjunto de fatores com influência direta no valor a pagar, nomeadamente os investimentos realizados na rede de abastecimento, a qualidade do serviço e os preços praticados em “alta”.

Com a fusão imposta pelo Governo das empresas que vendem água aos municípios, a água vai ficar mais barata, a partir de outubro, para os consumidores de Santo Tirso.

A partir do próximo mês, um consumidor que gaste em média 15m³ de água por mês vai pagar menos 3,4 por cento do que o valor praticado até julho deste ano.

O que se constata é que o serviço de abastecimento de água em Santo Tirso, que cobre cerca de 93 por cento da população residente na área territorial da concessão, graças a um plano de investimentos na ordem dos 30 milhões de euros, é um exemplo para o país sob o ponto de vista da qualidade da água, reconhecida pela própria entidade reguladora, que coloca a água de Santo Tirso como a melhor de Portugal, e do modelo de gestão, por ser economicamente sustentável.

O equilíbrio económico-financeiro das empresas que vendem água aos municípios nunca foi, por exemplo, ponderado nos estudos realizados sobre os tarifários praticados em Portugal, apesar de ser uma recomendação da entidade reguladora, que queria ver repercutida na fatura do consumidor o preço real do serviço prestado.

Santo Tirso sempre cumpriu com as recomendações da entidade reguladora, pelo que não tem qualquer responsabilidade na gigantesca dívida de mais de 600 milhões acumulada pela Águas de Portugal. Outros municípios decidiram seguir outro caminho, o que acabou por ditar uma reestruturação do setor da água em Portugal, face aos graves desequilíbrios existentes nalgumas das extintas entidades gestoras.

As vozes que demagógica e oportunisticamente se insurgiram contra o preço da água praticado em Santo Tirso têm agora a prova de que as discrepâncias verificadas não eram da responsabilidade da Câmara Municipal de Santo Tirso, mas de um sistema disfuncional, pouco solidário e desregulado.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 10 de setembro de 2015



A

7

e) Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração relativa à descida do IMI para famílias com filhos:-----

DECLARAÇÃO POLÍTICA

(Descida de IMI para famílias com filhos)

Depois de, em 2014, ter reduzido a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), fixando-a em 0,375 por cento, ou seja, 25 por cento abaixo do limite máximo imposto por lei, o executivo municipal quer dar mais um sinal no sentido de aliviar o orçamento das famílias.

Assim, a maioria socialista do executivo municipal está a estudar a possibilidade de reduzir a carga fiscal por via do IMI para famílias com dependentes a cargo, com o objetivo de fazer face aos cortes nos rendimentos, em virtude da redução dos salários, das pensões e das prestações sociais, e ao aumento dos impostos, em razão da subida do IRS e do IVA, por ação do atual Governo.

Pese embora a redução das receitas dos municípios e dos constrangimentos económico-financeiros por que passam as Câmaras Municipais, o executivo municipal está ciente das dificuldades dos agregados familiares e tem praticamente pronta uma proposta que prevê a redução do IMI para famílias com um, dois e três ou mais filhos até 10%, 15% e 20%, respetivamente.

Esta medida implicará uma redução da carga fiscal na ordem dos 170 mil euros, se se levar em consideração a taxa máxima legal, e abrangerá cerca de 11 mil agregados familiares do concelho.

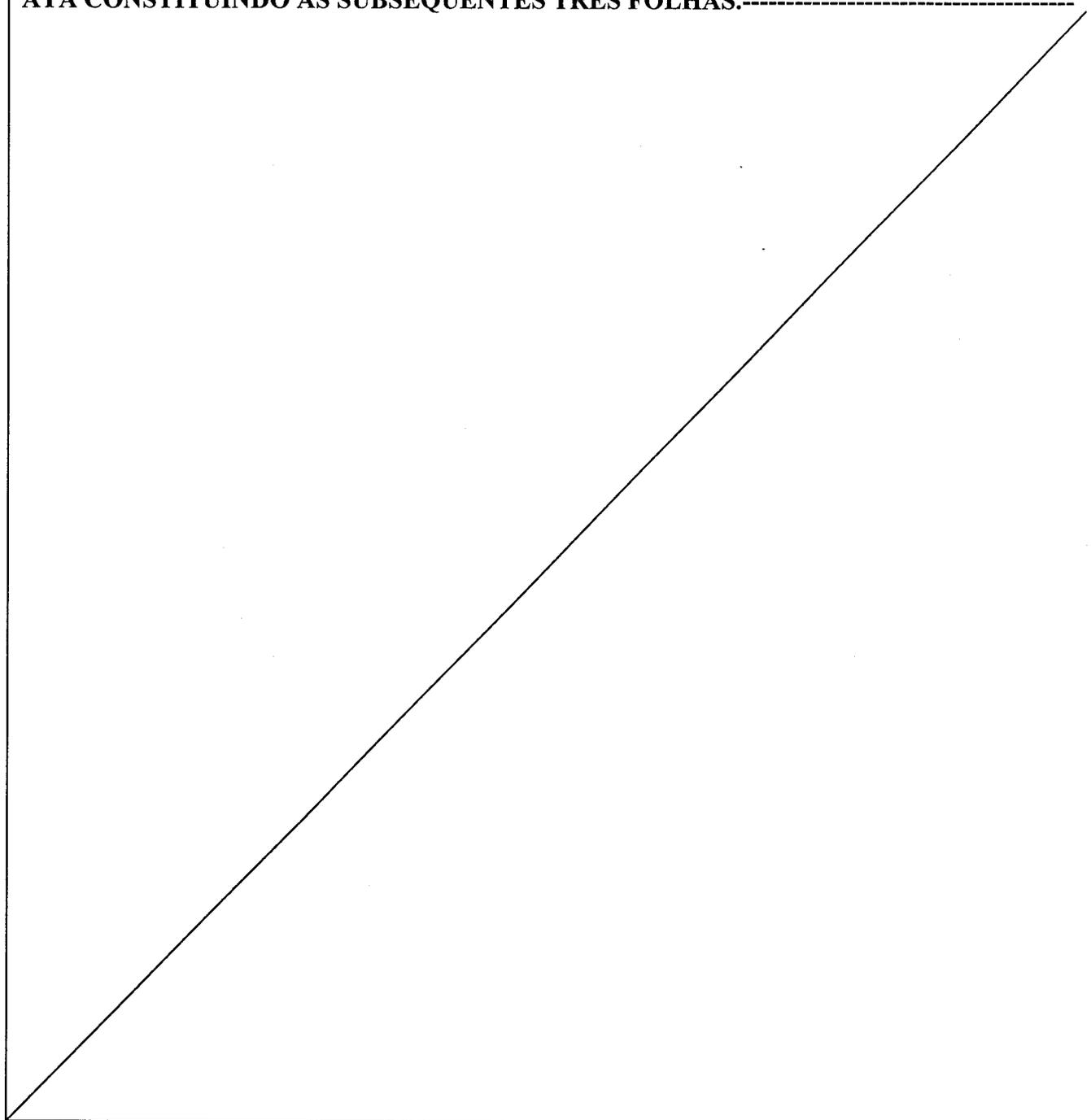
Os eleitos pelo Partido Socialista**Santo Tirso, 10 de setembro de 2015**



A

F

**DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS
PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE
ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES TRÊS FOLHAS.**-----





SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/SETEMBRO/2015 – ATA Nº 20

ORDEM DO DIA

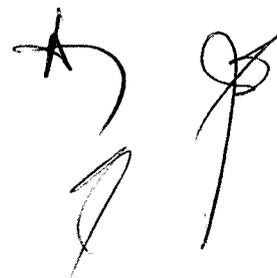
- 1 – Aprovação da ata da última reunião ordinária de 13/08/2015
- 2 – Designação de Vereador para integrar a Assembleia Intermunicipal da AMAVE
- 3 – Concurso público internacional para celebração de um contrato de prestação de serviços tendo por objeto recolha de resíduos urbanos e limpeza urbana no concelho de Santo Tirso: Indeferimento do pedido de revogação do ato de exclusão da proposta do concorrente nº 9 – HIDURBE – Gestão de Resíduos, S.A.: ratificação de despacho do presidente da câmara
- 4 – Pedido de reconhecimento de interesse público municipal de estabelecimento industrial formulado pela sociedade “Andrade & Amaro – Malhas e confeções, Lda”, para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 5º do Decreto-lei 165/2014 de 5 de novembro, e n.º 4 do artigo 34º do regulamento do PDM (proc. 794/15-RSP)
- 5 – Pedido de reconhecimento de interesse público municipal de estabelecimento industrial de formulado por Dalmácio Graciano da Silva Barbosa, para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 5º do Decreto-lei 165/2014 de 5 de novembro, e n.º 4 do artigo 34º do regulamento do PDM (proc. 86/15)
- 6 – Requerimento do vereador Alírio António de Sousa Canceles: Proposta de deslocalização da reunião da câmara municipal de 24 de setembro de 2015 para a Junta de Freguesia de Vilarinho
- 7 – Proposta de atribuição de prémios de mérito escolar 2014/2015
- 8 – À Comissão de Festas de S. Bento / 2015: Pedido de reforço de subsídio
- 9 – Proposta e atribuição de subsídios para Festas e Romarias
 - A) À Fábrica da Igreja Paroquial de São Tiago de Areias – Festa em Honra de Nossa Senhora do Rosário / 2015
 - B) À Fábrica da Igreja Paroquial de São Tiago de Burgães – Festa em Honra do Senhor Bom Jesus de Santa Cruz / 2015



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

13



- C) À Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Eulália de Palmeira – Festa em Honra de Nossa Senhora do Rosário / 2015**
 - D) À Fábrica da Igreja de S. Miguel do Couto – Festa em Honra de S. Rosendo / 2015**
 - E) À Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Tomé de Negrelos – Festa em Honra do Santíssimo Sacramento / 2015**
 - F) À Associação de Festas de Rebordões – Festas em Honra de S. Tiago / 2015**
 - G) À Comissão de Festas de São João do Carvalhinho – Burgães**
 - H) À Comissão de Festas de São Mamede de Negrelos**
 - I) À Comissão de Festas de S. Pedro – Roriz**
 - J) À Comissão de Festas de Nossa Senhora do Rosário – Vilarinho**
 - K) À Comissão de Festas de Nossa Senhora das Dores – Reguenga**
 - L) À Associação S. Miguel Arcanjo – Vila das Aves – Festas em Honra de S. Miguel Arcanjo / 2015**
 - M) À Associação Amigos de Sanguinhedo – Festas do Sanguinhedo / 2015**
- 10 – Pareceres prévios da câmara municipal relativos à celebração de contratos de aquisição de serviços**
- A) Celebração de contrato de prestação de serviços tendo por objeto a elaboração de medidas de autoproteção dos edifícios públicos do concelho de Santo Tirso**
 - B) Renovação de contrato de prestação e serviços tendo por objeto a manutenção dos sistemas de tratamento de água e controlo analítico da água nos Jardins-de-infância e escolas básicas do 1º ciclo do concelho**



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

14



Santo Tirso, 07 de setembro de 2015

A Vice-Presidente,

Eng^a. Ana Maria Ferreira



A

7

1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13/08/2015.-----

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia treze de agosto findo, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata.-----

A ata foi aprovada por unanimidade.-----

Não participou na votação o senhor vereador Dr. Carlos Alberto Lopes Pacheco, em virtude de ter faltado à respetiva reunião da câmara municipal.-----



2. DESIGNAÇÃO DE VEREADOR PARA INTEGRAR A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA AMAVE.-----

Pelo senhor presidente da câmara foi dito:-----

“Por meu despacho de nove de dezembro de dois mil e treze, ratificado pela câmara municipal em reunião de dezoito do mesmo mês, foram designados os senhores vereadores Eng. Manuel Luciano da Costa Gomes e Eng^a Ana Maria Moreira Ferreira para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Vale do Ave (AMAVE)”;

De harmonia com o previsto no artigo 16º dos estatutos da Associação de Municípios do Vale do Ave (AMAVE), a Assembleia Intermunicipal desta Associação é integrada pelos presidentes dos municípios associados e por dois vereadores de cada uma das câmaras municipais, designados pelo respetivo executivo.

O mandato dos membros da Assembleia Intermunicipal da AMAVE não pode exceder a duração do seu mandato na câmara municipal;

Pelo que, face à renúncia ao mandato do senhor Eng.º Manuel Luciano da Costa Gomes, há necessidade de se designar um novo vereador para integrar aquele órgão;

Proponho que a câmara municipal delibere designar o senhor vereador Dr. Alberto Manuel Martins Costa para integrar a Assembleia Intermunicipal da AMAVE”.

A proposta foi aprovada por unanimidade.



3. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO CONCELHO DE SANTO TIRSO: INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REVOGAÇÃO DO ATO DE EXCLUSÃO DA PROPOSTA DO CONCORRENTE N.º 9 – HIDURBE – GESTÃO DE RESÍDUOS, S.A.: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA.-----

Presente requerimento da sociedade Hidurbe – Gestão de Resíduos, S.A., concorrente no concurso público acima identificado, apresentado na plataforma eletrónica da contratação pública no dia vinte e sete de julho último, a requerer a revogação da decisão de exclusão da sua proposta.-----

O senhor presidente submeteu à ratificação da câmara municipal o seu despacho de dezassete de agosto findo, do qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes duas folhas.-----

A câmara deliberou, com cinco votos a favor, ratificar o aludido despacho.-----

Abstiveram-se os senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM.-----



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

18

DESPACHO

Despacho de indeferimento do pedido de revogação do ato de exclusão da proposta do concorrente nº 9 – HIDURBE – Gestão de Resíduos, S.A. e demais atos subsequentes no âmbito do concurso público internacional para prestação de serviços de recolha de resíduos urbanos e limpeza urbana no concelho de Santo Tirso

Pelo concorrente nº 9 – HIDURBE – Gestão de Resíduos, S.A. foi apresentado, em 27 de julho de 2015, um pedido de revogação do ato de exclusão da sua proposta e demais atos subsequentes.

O requerente sustenta o seu pedido, em termos de direito, na alínea c) do nº 2 do artigo 167º do Novo Código do Procedimento administrativo e, em termos de facto, na alteração das circunstâncias de facto que levaram o júri do concurso público identificado em título a decidir pela exclusão da sua proposta, face ao email de 14 de julho de 2015 da entidade gestora da plataforma eletrónica da contratação pública, Vortal.

O pedido foi apreciado pelo júri do procedimento, o qual considerou que os esclarecimentos prestados pela Vortal, constantes do email de 14 de julho findo, em nada alteram os esclarecimentos prestados pela mesma entidade em 06 de março de 2015 e que serviram de fundamento à decisão do júri do procedimento de exclusão do requerente e conseqüente ordenação das propostas, pelo que mantem a decisão de exclusão do requerente constante do relatório preliminar de 03 de junho de 2015 e do relatório final de 02 de julho de 2015, conforme respetiva ata nº 2.

Tendo em conta os seguintes considerandos:

Considerando que não foram apresentados novos factos que fundamentem, por alteração dos pressupostos de facto, a revogação da decisão de exclusão do requerente;

Considerando que, apesar de se demonstrar que os documentos foram carregados e assinados na plataforma eletrónica antes das 17,00 horas, a verdade é que a proposta, na sua globalidade, só foi efetivamente submetida após aquela hora;

Considerando que é irrelevante a hora em que é efetuado o upload dos documentos da proposta e respetiva assinatura, pois o que releva para efeitos

SISTEMA CERTIFICADO

eic

ISO 9001

certificação

acreditada

IFCC

DS/DS

2015/ /

M.021GR



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

19

do procedimento concursal é a data da submissão efetiva da globalidade da proposta, a qual só se encontra concluída com a ecriptação de todos os documentos carregados e assinados, incluindo os ficheiros técnicos, conforme dispõe o artigo 14º do DL nº 143-A/2008, de 25 de julho, o que só ocorreu às 17:01:46 horas do dia 03 de março de 2015;

Considerando que não foram registadas falhas técnicas durante o processo em que a proposta foi submetida na plataforma, não imputáveis ao requerente, que o impedissem de apresentar atempadamente a sua proposta, conforme confirmado pela Vortal e pela apresentação atempada das propostas pelos demais concorrentes que as apresentaram na mesma data;

Considerando que a competência para decidir o pedido é do órgão com competência para a decisão de contratar, ou seja, da câmara municipal;

Considerando que a próxima reunião de câmara só se encontra agendada para o dia 27 de agosto corrente;

Considerando que, face ao período de férias, não é possível reunir extraordinariamente o executivo camarário antes da data agendada;

Considerando que se impõe tomar uma decisão sobre o pedido apresentado, dadas as respetivas consequências legais resultantes da mesma;

Decido, ao abrigo da competência excecional prevista no nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, indeferir o pedido apresentado pelo concorrente nº 9 – HIDURBE – Gestão de Resíduos, S.A. e manter a decisão da sua exclusão, com fundamento na ata nº 2 do júri do procedimento, cujo teor se dá aqui por inteiramente transcrito para os devidos efeitos legais.

Publicite-se o presente despacho na plataforma eletrónica da contratação pública e remeta-se o mesmo à próxima reunião de câmara para ratificação.

Santo Tirso, 17 de agosto de 2015



M.021GR

O Presidente

Joaquim Couto (Dr.)



4. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL FORMULADO PELA SOCIEDADE “ANDRADE & AMARO – MALHAS E CONFEÇÕES, LDA”, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO N.º 4 DO ARTIGO 5º DO DECRETO-LEI 165/2014 DE 5 DE NOVEMBRO, E N.º 4 DO ARTIGO 34º DO REGULAMENTO DO PDM (PROC. 794/15-RSP).-----

Presente requerimento da sociedade Andrade & Amaro – Malhas e Confeções Lda, registado da Divisão de Licenças e Urbanismo, em dez de julho último, com o número 2771/15 – processo 794/15-RSP, a solicitar que a câmara municipal delibere propor à assembleia municipal, conforme previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5º do Decreto-lei 165/2014, de 05 de novembro, que delibere reconhecer o interesse público municipal na regularização do estabelecimento e instalações de atividade industrial da requerente, sito na Rua das Termas, Areias, freguesia União das Freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira, cuja atividade é o fabrico de todo o tipo de malhas e de confeções (CAE 13910).-----

O requerimento foi informado pelo departamento de planeamento, urbanismo e ambiente, conforme informação de trinta de julho último, registada no Sistema de Gestão Documental com o número nove mil oitocentos e trinta e dois, da qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes duas folhas, e que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da respetiva deliberação.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, com fundamento na aludida informação técnica, deliberasse propor à assembleia municipal o reconhecimento do interesse público municipal do estabelecimento industrial em causa, para efeitos de regularização nos termos previstos no aludido DL 165/2014, e para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 34º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, que admite, com carácter excecional, a implantação de empreendimento de interesse público municipal em espaço agrícola.-----

Reunião : ORDINÁRIA



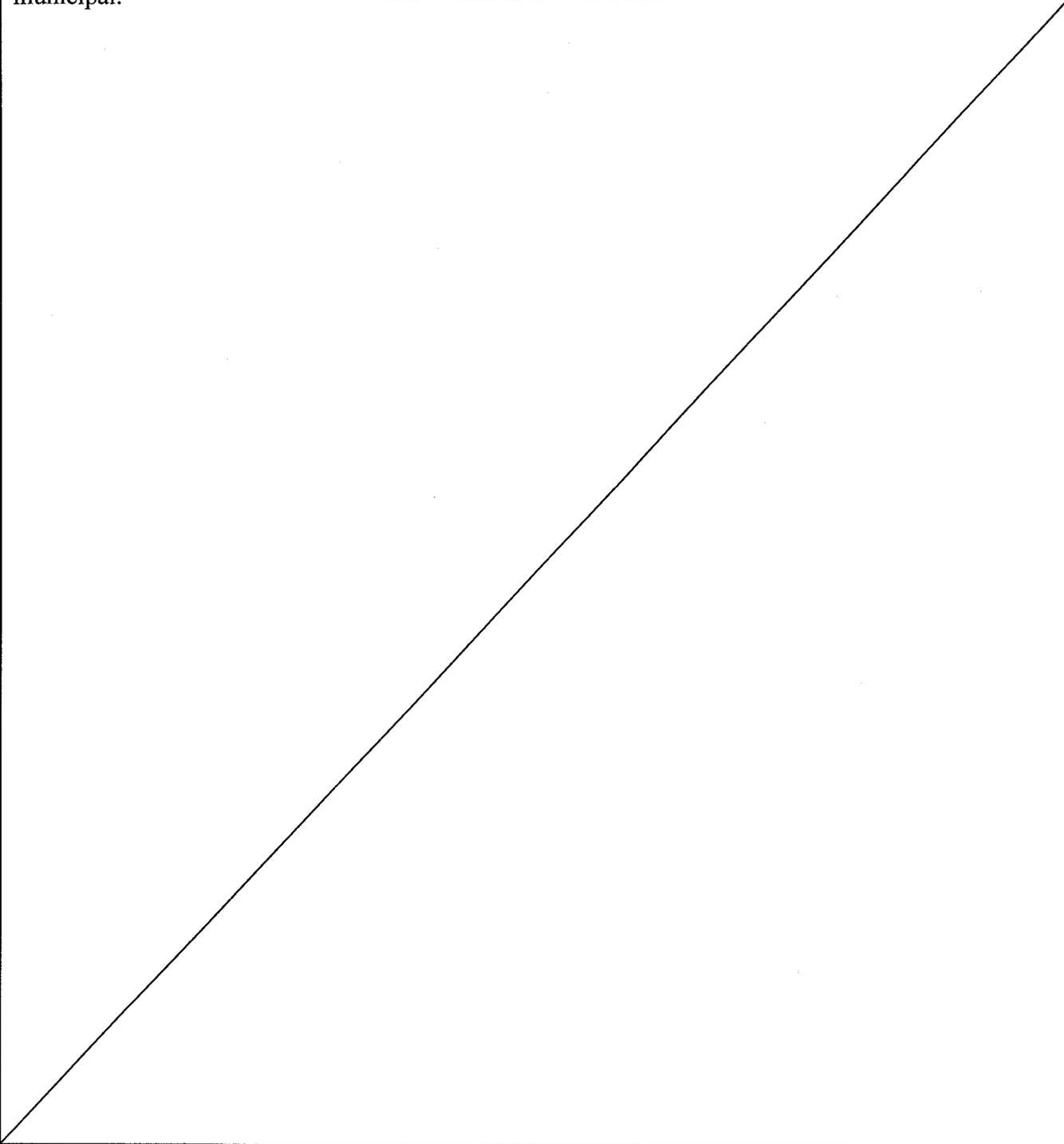
Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 20 Fl. 21
10 de setembro de 2015

A handwritten mark consisting of a stylized 'A' with a curved line extending from its top right corner.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a cursive name.

A câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e remeter à assembleia municipal.-----



Assunto

Requerente: Andrade & Amaro - Malhas E Confeções, Lda

Local da Obra: SANDE - União das freguesias de Areias, Sequeiró, Lama e Palmeira

DESPACHO

2015, 09, 07

O Presidente


Dr. Joaquim Couto



DESPACHO

2015/07/131

O Vereador


Dr. José Pedro Machado

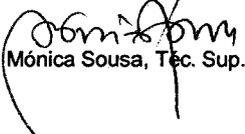
*Concedo. Suprimo encumbramento
por bens de Câmara*

2015/07/30

A Diretora de Departamento


Conceição Melo, Téc. Sup.

A Chefe de Divisão


Mónica Sousa, Téc. Sup.

O requerente vem solicitar o reconhecimento do **interesse público municipal** na regularização do estabelecimento e instalações de atividade industrial (CAE 13910, fabrico de malhas e confeções), para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 5º do DL 165/2014, que estabelece o regime de regularização de estabelecimentos existentes à data da sua entrada em vigor que não disponham de título válido de instalação ou título de exploração ou do exercício de atividade, incluindo situações de desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública.

O requerente fundamenta o pedido, caracterizando a sua atividade, que assegura nesta data 25 postos de trabalho diretos, indicando ainda o volume de negócios nos anos de 2013 e 2014, respetivamente de 4.321.791 € e 4.644.720 € e referindo que o volume de exportação representa cerca de 20% do seu volume de negócios.

Mais refere que possui um projeto de investimento de 500.000 €, para beneficiação das instalações, maquinaria sofisticada e laboratório e prevê a criação de 15 novos postos de trabalho diretos e 30 indiretos.

Pretende ainda duplicar o volume de negócios a médio prazo para 10.000.000 € e atingir 50%/60 % de exportações a curto prazo.

O requerente possui dois pedidos de licenciamento em curso, relativos a duas edificações, respetivamente, processo 991/07 – descrição da CRP 736/20050615 e processo 673/07 – descrição da CRP 00458/050798.

Processo 991/07 LEDI

Apesar de o pedido contemplar a construção de um armazém, o requerente indica que o mesmo pertence à unidade industrial, sendo complementar da edificação destinada à zona de fabrico.



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL
Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

23 1
26
[Handwritten signatures and initials]

Verifica-se a desconformidade com o Plano Diretor Municipal:

- No n.º3 do artigo 54º do R PDM, nomeadamente por não confrontar com via de acesso de hierarquia igual ou superior a distribuidora local, numa extensão de aproximadamente 70 m;
- Alínea c) do n.º1 do artigo 25º do R PDM, no que se refere ao número de lugares de estacionamento para pesados.

Verifica-se ainda desconformidade com o Regime da Reserva Agrícola Nacional (RAN) na redação do DL 73/2009 de 31/03, por não se verificar enquadramento nas utilizações de áreas de solo agrícola para outros fins definidos no artigo 22º do referido Regime.

A operação urbanística carece ainda de parecer favorável da Direção de Geologia e Energia, por se localizar em zona intermédia de proteção das Caldas da Saúde.

Processo 673/07 LEDI

No âmbito do processo é solicitada a ampliação da edificação e a alteração de uso para indústria.

Verifica-se desconformidade com o PDM:

- Artigo 54º do Regulamento, relativo às condições para edificações industriais, nomeadamente os afastamentos regulamentares, estabelecidos no artigo 55º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE) e por não confrontar com via de acesso de hierarquia igual ou superior a distribuidora local, numa extensão de aproximadamente 70 m;
- Artigo 64º do RPDM, relativo aos indicadores urbanísticos;
- Alínea c) do n.º1 do artigo 25º do R PDM, no que se refere ao número de lugares de estacionamento para pesados.

A operação urbanística carece ainda de parecer favorável da Direção de Geologia e Energia, por se localizar em zona intermédia de proteção das Caldas da Saúde

Em conclusão:

Considerando que se trata de um estabelecimento industrial instalado a funcionar ilegalmente que se torna necessário legalizar;

Considerada a relevância do volume de negócios e do investimento previsto;

Considerando a especial conjuntura da economia e do emprego a nível nacional e municipal;

Considerando que a atividade não parece originar constrangimentos no local, não se tendo detetado reclamações de ruído ou de incómodo para os confrontantes;

Considerando que requerente refere o tratamento de resíduos industriais por empresas certificadas e a ligação das águas residuais á rede pública de saneamento;

Considerando que poderão ser adotadas mediadas ou alterações que minimizem alguns incumprimentos a analisar em sede de apreciação do pedido de regularização;

Propõe-se que seja reconhecido o interesse público municipal do estabelecimento industrial, para efeitos de regularização do DL 165/2014 e para efeitos de enquadramento no n.º4 do artigo 34º do Regulamento do PDM que admite com carácter excecional a implantação do empreendimento em espaço agrícola, em caso de reconhecimento.

Deve assim seguir para reunião de Câmara Municipal e posteriormente para a assembleia municipal, para efeitos da alínea a) do n.º4 do artigo 5º do DL 165/2014 de 5/11.



[Handwritten signature]



5. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL FORMULADO POR DALMÁCIO GRACIANO DA SILVA BARBOSA, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO N.º 4 DO ARTIGO 5º DO DECRETO-LEI 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO (PROC. 86/15).-----

Presente o processo de obras particulares registado na Divisão de Licenças e Urbanismo com o número 86/15-LEDI, no qual é requerente Dalmácio Graciano Silva Barbosa, relativo à obra de ampliação de um edifício industrial, localizado na Travessa Clube Desportivo de Negrelos, freguesia de S. Tomé de Negrelos.-----

A folhas 67A e seguintes do processo consta requerimento da sociedade Arminda & Dalmácio Lda a solicitar que a câmara municipal delibere propor à assembleia municipal, conforme previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5º do Decreto-lei 165/2014, de 05 de novembro, que delibere reconhecer o interesse público municipal na regularização do estabelecimento e instalações de atividade industrial da requerente cuja atividade é a confeção de vestuário exterior em série (CAE 14131).-----

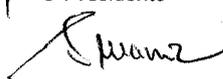
O requerimento foi informado pelo departamento de planeamento, urbanismo e ambiente, conforme informação de trinta e um de julho último, registada no Sistema de Gestão Documental com o número nove mil oitocentos e trinta e cinco, da qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes duas folhas, e que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da respetiva deliberação.-----

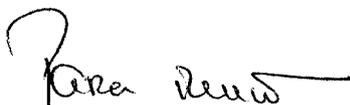
O senhor presidente propôs que a câmara municipal, com fundamento na aludida informação técnica, deliberasse propor à assembleia municipal o reconhecimento do interesse público municipal do estabelecimento industrial em causa, para efeitos de regularização nos termos previstos no aludido DL 165/2014.-----

A câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e remeter à assembleia municipal.-----

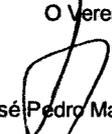
Assunto Requerente: DALMÁCIO GRACIANO SILVA BARBOSA
Local da Obra: RUA JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA,234 - NEGRELOS
(S. TOMÉ)

DESPACHO

2015/09/07
p/ O Presidente

Dr. Joaquim Couto



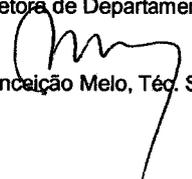
DESPACHO

2015/09/02
O Vereador

Dr. José Pedro Machado

Concordo. Sugiro que seja encaminhado
para Reunião de Câmara

Informação

2015/07/21
A Chefe de Divisão

Mónica Sousa, Téc. Sup.
A Diretora de Departamento

Conceição Melo, Téc. Sup.

O requerente vem solicitar o reconhecimento do **interesse público municipal** na regularização do estabelecimento e instalações de atividade industrial (CAE 14131, confeção de vestuário exterior em série) para efeitos do disposto na alínea a) n.º 4 do artigo 5º do DL 165/2014, que estabelece o regime de regularização de estabelecimentos existentes à data da sua entrada em vigor que não disponham de título válido de instalação ou título de exploração ou do exercício de atividade, incluindo situações de desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública, que pode incluir a alteração ou a ampliação do estabelecimento, quando tal se mostre necessário para o cumprimento de requisitos legais aplicáveis.

O pedido pode ter enquadramento no n.º2 do artigo 1º do DL165/2014.

O requerente fundamenta o pedido, caracterizando a sua atividade, que assegura nesta data 25 postos de trabalho diretos, indicando ainda o volume de negócios em Junho de 2015 é de 211.852 €.

Mais refere que possui a necessidade de ampliar a edificação de forma a garantir requisitos em matéria de Higiene e Segurança no Trabalho, criando vestiários e casas de banho mais amplas.

O requerente possui um pedido de licenciamento em curso – descrição da CRP 530/19950210 Processo 86/15 LEDI

No âmbito do processo é solicitada a ampliação da edificação e a alteração de uso para indústria.

Verifica-se desconformidade com o PDM, relativamente ao artigo 64º do RPDM, relativo aos indicadores urbanísticos, por não garantir o cumprimento dos afastamentos regulamentares aplicáveis definidos na alínea b) do n.º3 do artigo 54º do RPDM e no artigo 55º do



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL
Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE).

26
[Handwritten signatures]

Em conclusão:

Considerando que se trata de um estabelecimento industrial instalado a funcionar ilegalmente que se toma necessário legalizar;

Considerada a relevância do volume de negócios para economia local;

Considerando a especial conjuntura da economia e do emprego a nível nacional e municipal;

Considerando que a atividade não parece originar constrangimentos no local, não se tendo detetado reclamações de ruído ou de incómodo para os confrontantes;

Considerando que poderão ser adotadas mediadas ou alterações que minimizem alguns incumprimentos a analisar em sede de apreciação do pedido de regularização;

Propõe-se que seja reconhecido o interesse **público municipal** do estabelecimento industrial, para efeitos de regularização do DL 165/2014.

Deve assim seguir para reunião de Câmara Municipal e posteriormente para a assembleia municipal, para efeitos da alínea a) do n.º4 do artigo 5º do DL 165/2014 de 5/11.





A)

**6. REQUERIMENTO DO VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES:
PROPOSTA DE DESLOCALIZAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 24 DE
SETEMBRO DE 2015 PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE VILARINHO.-----**

Presente requerimento, de vinte e um de agosto findo, do senhor vereador Alírio António de Sousa Canceles, a propor que a próxima reunião da câmara municipal, agendada para o dia vinte e quatro do corrente mês de setembro, seja realizada na sede da junta de freguesia de Vilarinho, conforme proposta enviada por e-mail de dois do corrente mês de setembro, da qual se anexa cópia à presente ata a dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha.-----

A proposta foi rejeitada, com cinco votos a contra dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e quatro votos a favor dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM, que fizeram a declaração de voto que consta de folhas vinte e nove da presente ata.-----

Reunião de câmara de 10 de setembro de 2015**Proposta: Deslocalização da reunião pública de câmara para a freguesia de Vilarinho**

Neste mandato foram várias as reuniões públicas de câmara que foram deslocalizadas para as diferentes zonas do concelho de Santo Tirso.

As propostas de deslocalização têm sido aprovadas por unanimidade pelo respetivo órgão.

O acolhimento e a receptividade têm superado as expectativas e o objetivo da proximidade plenamente alcançado.

A Vila de Vilarinho é a freguesia mais distante da sede do concelho e apesar disso, ainda não recebeu qualquer reunião camarária.

Impõe-se que a reunião pública de câmara agendada para o dia 24 de setembro do ano em curso seja deslocalizada para a sede da junta de freguesia de Vilarinho, como se propõe.

Santo Tirso, 10 de setembro de 2015





A

7

“Os vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM lamentam a indisponibilidade dos senhores vereadores do Partido Socialista em deslocar a reunião pública da câmara marcada para vinte e quatro de setembro, para a freguesia de Vilarinho, invocando, na nossa opinião, demagogicamente, o facto de estarmos em campanha eleitoral, quando se sabe que esta reunião vai acontecer, tem caráter público, no espaço onde tradicionalmente as reuniões deste órgão se realizam. Lamentamos que a maioria socialista não tenha em conta, neste caso, os objetivos que estão subjacentes à deslocalização das reuniões de câmara para as diferentes zonas do território. Recordamos que a freguesia de Vilarinho é a que se encontra mais distante da sede do concelho, e que por essa razão deveria ser das primeiras a receber uma reunião de câmara. Estamos em crer que as propostas que têm sido apresentadas pela maioria socialista nesta matéria, e que têm merecido o nosso acolhimento, estejam associadas a um conjunto de critérios objetivos, que são os únicos em que os vereadores do PPD/PSD.PPM se revêm”.-----

Seguidamente, pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:-----

(This section is crossed out with a diagonal line)

DECLARAÇÃO DE VOTO

(Requerimento do vereador Alírio Canceles para reunião descentralizada em Vilarinho)



Integradas na política de diálogo levada a cabo pelo executivo municipal, as reuniões de Câmara descentralizadas têm sido marcadas por uma grande participação dos munícipes, o que mostra que a nova forma de fazer e de estar na política anunciada em outubro de 2013 está a dar os seus frutos e a contribuir para aproximar os eleitores dos decisores políticos.

Compromisso assumido pelos vereadores do Partido Socialista, as reuniões de Câmara descentralizadas têm sido agendadas segundo um critério temporal e geográfico. A estratégia que tem vindo a ser seguida prevê a realização das reuniões públicas descentralizadas de três em três meses e espalhadas pelo território do concelho.

A última reunião descentralizada de Câmara, realizada dia 30 de julho, teve lugar na Junta de Freguesia de Roriz, na zona nascente do concelho, pelo que o critério estabelecido desde o início desaconselha a deslocalização da reunião de Câmara para a mesma zona do Município. Oportunamente, será considerada esta deslocalização.

Aliás, a próxima reunião de Câmara já está prevista para uma outra zona do concelho, em razão do critério seguido pelo executivo. Assim, a reunião descentralizada na freguesia de Vilarinho, já equacionada em contacto estabelecido com o presidente de Junta daquela freguesia, só poderá realizar-se num momento posterior ao mês de setembro.

Assim, os eleitos nas listas do Partido Socialista votam desfavoravelmente a proposta de deslocalização da reunião de Câmara Municipal do dia 24 de setembro para a Junta de Freguesia de Vilarinho.

Santo Tirso, 10 de setembro de 2015



A

**7. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE MÉRITO ESCOLAR
2014/2015.**-----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Em conformidade com o regulamento aprovado por deliberação da câmara municipal de três de dezembro de mil novecentos e noventa e dois, homologada pela assembleia municipal por deliberação de trinta de dezembro do mesmo ano, e alterado por deliberação do mesmo órgão de vinte e sete de setembro de dois mil e quatro, e ainda de acordo com as indicações fornecidas pelas escolas do concelho, conforme informação do departamento de coesão social, educação e desporto, de um do corrente mês de setembro, registada com o número nove mil oitocentos e trinta e quatro, proponho a atribuição dos Prémios de Mérito Escolar, relativos ao ano letivo de 2014/2015, aos alunos abaixo identificados, no valor total de 12.100,00 € (doze mil e cem euros) sendo de 150 € (cento e cinquenta euros), para cada um dos alunos do 6º ano de escolaridade; 250 € (duzentos e cinquenta euros), para cada um dos alunos do 9º ano de escolaridade; 300 € (trezentos euros), para cada um dos alunos do 10º ano de escolaridade; 350 € (trezentos e cinquenta euros), para cada um dos alunos do 11º ano de escolaridade, e 400 € (quatrocentos euros), para cada um dos alunos do 12º ano de escolaridade.-----

6º Ano de Escolaridade:

- Tiago Beja Dias - AEDAH – Escola Básica de Vila das Aves
- Beatriz Pereira Andrade - AEDAH – Escola Básica de S. Tomé de Negrelos
- Francisca Oliveira Nunes – AEDD – Escola Básica de Agrela e Vale do Leça
- Rita Ramos Azevedo – AEDD - Escola Básica e Secundária D. Dinis
- Inês Ferreira Gonçalves – AESM – Escola Básica de S. Martinho do Campo
- Rodrigo Rodrigues Machado – AETP – Escola Básica de Santo Tirso
- David Bruno Fernandes Neves – Colégio de Lurdes
- Afonso Sampaio Furtado Palmeira – Colégio de Santa Teresa de Jesus



- Eliana Carneiro Ferreira – Instituto Nun' Alvres

9º Ano de Escolaridade:

- Bárbara Catarina Sousa Carvalho – AEDAH – Escola Básica de Vila das Aves
- Mariana Ferreira Santos – AEDD – Escola Básica de Agrela e Vale do Leça
- Miguel Pinto Charro – AEDD – Escola Básica e Secundária D. Dinis
- Magda Maria Ferreira Soares – AESM – Escola Básica de S. Martinho do Campo
- Diana Fernandes Maia – AETP – Escola Básica de Santo Tirso
- Beatriz Pinheiro Almeida – AETP – Escola Secundária Tomaz Pelayo
- João Alexandre Lobo Cardoso – Colégio de Lurdes
- Beatriz Veloso Silva Sousa Andrade – Colégio de Santa Teresa de Jesus
- José Pedro Rodrigues Martins - Escola Profissional Agrícola Conde S. Bento
- Rafaela Ângela Sá Azevedo – Instituto Nun' Alvres
- Manuel José Ferreira Peixoto – OFICINA – Escola Profissional do Instituto Nun' Alvres
- Margarida Inês Alves de Carvalho Maia – ARTAVE – Escola Profissional Artística do

Vale do Ave

10º Ano de Escolaridade:

- Sandy Coelho Martins - AEDAH – Escolas Secundária D. Afonso Henriques
- Eduarda Rafaela Ferreira Silva – AEDD – Escola Básica e Secundária D. Dinis
- Carolina Dias da Silva – AETP – Escola Secundária Tomaz Pelayo
- Jorge Miguel dos Santos Neto – Escola Profissional Agrícola Conde S. Bento
- Bruno Queirós Mascarenhas – Escola Profissional de Serviços de Cidenai
- Pedro Sousa Matos - Instituto Nun' Alvres
- Rui Daniel Pereira Mesquita – OFICINA – Escola Profissional do Instituto Nun' Alvres

11º Ano de Escolaridade

- André Rodrigues Ribeiro – AEDAH – Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques

- Ana Margarida Nunes Mendes - AEDD – Escola Básica e Secundária D. Dinis
- Maria Inês Vaz do Rosário - AETP – Escola Secundária Tomaz Pelayo
- Daniela Filipa Martins Nunes – Escola Profissional Agrícola Conde S. Bento
- Eduardo Filipe Oliveira Coelho – Escola Profissional de Serviços de Cidenai
- João Afonso Carneiro Ferreira - Instituto Nun' Alvres
- Rui Jorge dos Anjos Sousa – OFICINA – Escola Profissional do Instituto Nun' Alvres

12º Ano de Escolaridade

- Catarina Manuela Gonçalves Costa – AEDAH - Agrupamento de Escolas D. Afonso

Henriques

- Eva Filipa Abreu Martins – AEDD – Escola Básica e Secundária D. Dinis
- Daniel Monteiro Marques – AETP – Escola Secundária Tomaz Pelayo
- Andreia Sofia Fernandes da Costa Araújo – Escola Profissional Agrícola Conde S.

Bento

- Eliana Raquel Oliveira Matos – Escola Profissional de Serviços de Cidenai
- Carlos Daniel Rocha Teixeira – Instituto Nun' Alvres
- Vitor Jorge Coelho Dias – OFICINA – Escola Profissional do Instituto Nun' Alvres
- Alexandra Barreira Gouveia – ARTAVE – Escola Profissional Artística do Vale do Ave

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040802, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 2240/2015.-----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade com o número 2221/2015, de dez do corrente mês de setembro.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



8. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO DE FESTAS DE S. BENTO – SANTO TIRSO - REFORÇO.-----

Presente ofício de trinta e um agosto findo, da Comissão de Festas acima referida, registado com o número nove mil setecentos e dezasseis, a solicitar a atribuição de um subsídio no montante de 26.000,00 € (vinte e seis mil euros) para ajudar a custear as despesas com as festas em honra de S. Bento, em reforço do subsídio atribuído por deliberação da câmara municipal de vinte e cinco de junho último.-----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando as razões invocadas no aludido ofício da Comissão de Festas de S. Bento;

Considerando a fundamentação constante da deliberação da câmara municipal de vinte e cinco de junho último (item oito da respetiva ata), para atribuição de subsídio à Comissão de Festas de S. Bento, para ajudar a custear as “Festas de S. Bento”.-----

Face ao exposto, proponho que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoiar atividades de natureza cultural, com interesse para o município, delibere atribuir à Comissão de Festas de S. Bento, contribuinte número 901 399 914, um subsídio no montante de 26.000,00 € (vinte e seis mil euros), em reforço do subsídio anteriormente atribuído.-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental número 2243/2015.-----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento número 2192/2015, de quatro do corrente mês de setembro.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e quatro votos contra dos



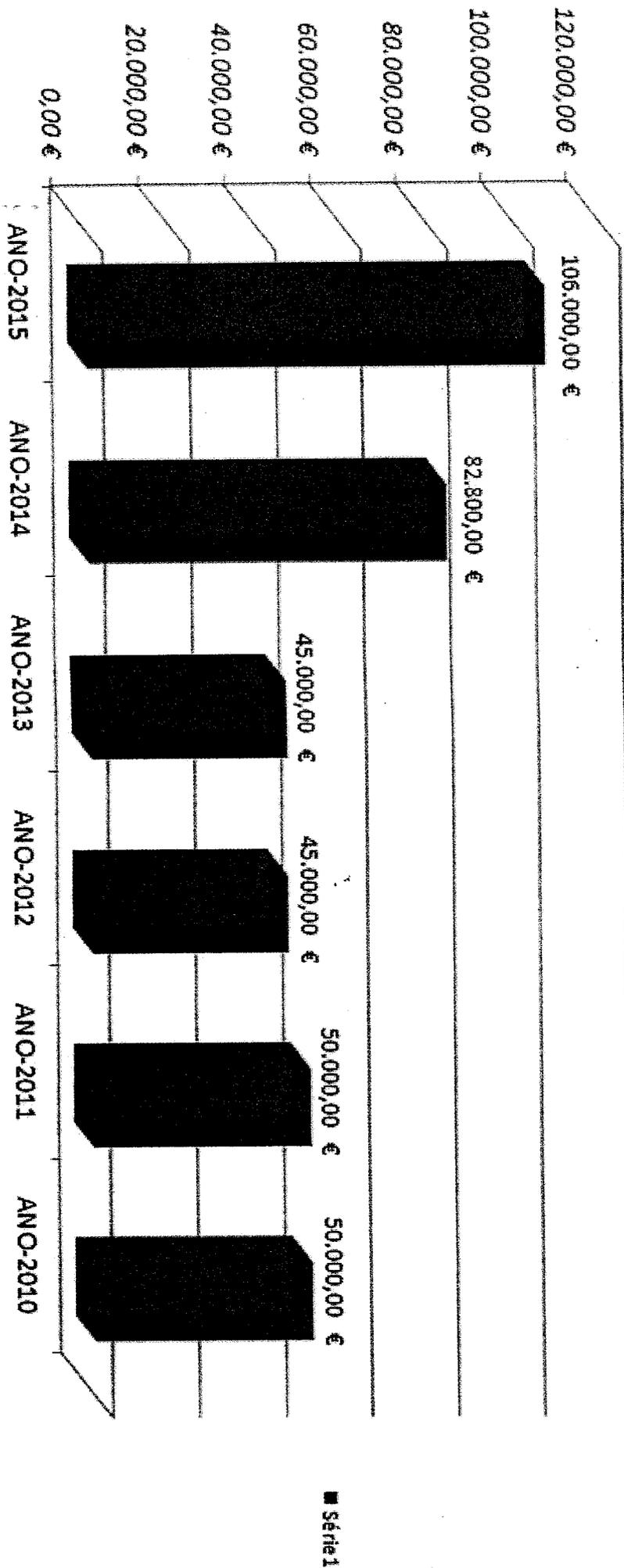
A

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the upper right quadrant of the page.

senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM, que fizeram a seguinte declaração de voto:-----

“Os vereadores eleitos na coligação do PPD/PSD.PPM não subscrevem a proposta de reforço de subsidio de 26.000,00 € (vinte e seis mil euros) à Comissão de Festas de S. Bento, porque discordam deste principio, já que o mesmo não tem sido considerado às restantes comissões de festas do concelho. Além disso, e como prova o gráfico que anexamos, o subsidio atribuído às festas de S. Bento, que em dois mil e dez foi de 50.000,00 € (cinquenta mil euros), e duplicou em dois mil e quinze, altura em que atingiu 106.000,00 € (cento e seis mil euros). Os vereadores reconhecem o êxito das Festas de S. Bento, quer no ano de dois mil e quinze, quer as que foram acontecendo ao longo dos anos, e reconhecem a sua importância, no entanto entendem que os eleitos devem gerir com parcimónia, os recursos que são de todos.”-----

EVOLUÇÃO DOS SUBSÍDIOS - FESTAS DE SÃO BENTO



Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 20 Fl. 38
10 de setembro de 2015

A

A handwritten signature in black ink, located in the upper right quadrant of the page.

Seguidamente, pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, foi feita a seguinte declaração de voto:-----

(This area is currently blank, with a diagonal line drawn across it from the bottom-left corner to the top-right corner.)

DECLARAÇÃO DE VOTO

(Atribuição de subsídio complementar para as Festas S. Bento'15)



A edição de 2015 das Festas S. Bento saldou-se por mais um grande sucesso, reconhecido por quem visitou Santo Tirso durante os cinco dias do maior evento cultural e turístico do concelho, pelos Órgãos de Comunicação Social e, acima de tudo, pelos munícipes, que deixaram elogios para o trabalho desenvolvido em parceria pela Câmara Municipal e pela Comissão de Festas.

Não por acaso, foram muitos aqueles que consideraram a edição de 2015 uma das melhores Festas S. Bento de sempre.

O êxito das Festas S. Bento, alicerçado num programa com atividades inéditas, como, por exemplo, a Praça Colorida, com concertos de artistas de renome nacional e com artistas da terra, o que aconteceu pela primeira vez, e com um espetáculo que juntou o fogo e a música, o que atraiu milhares de pessoas à Praça 25 de Abril, só foi possível graças ao empenho e dedicação de uma Comissão de Festas liderada por Luís Freitas.

Elogiada por todos foi também a decisão de passar para os terrenos da Quinta de Fora, nas margens do rio Ave, os equipamentos de diversão, o que contribuiu para a reaproximação das Festas S. Bento ao Mosteiro de S. Bento e às margens do Ave.

Fruto do período recessivo que se vive em Portugal, as receitas relacionadas com o aluguer dos espaços para os equipamentos de diversão ficaram, uma vez mais, aquém do estimado, o que, em boa medida, ajuda a justificar o pedido de atribuição de um subsídio complementar por parte da Comissão de Festas.

Esperávamos o voto favorável dos senhores vereadores do PSD, tanto mais que apresentaram para a Vila das Aves um pedido idêntico de reforço!

Cumprido foi o compromisso assumido por parte da Câmara Municipal e da Comissão de Festas de levar a cabo a edição de 2015 das Festas S. Bento com um orçamento inferior ao do ano passado. De facto, em vez de uma despesa de cerca de 133 mil euros, os custos ficaram-se pelos cerca de 129 mil euros.

Assim, os eleitos nas listas do Partido Socialista votam favoravelmente a proposta de atribuição de um subsídio complementar para a edição de 2015 das Festas S. Bento.

Santo Tirso, 10 de setembro de 2015



**9. A) À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO TIAGO DE AREIAS –
FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO.**-----

Presente ofício de vinte de junho último, da Fábrica da Igreja Paroquial de São Tiago de Areias, registado com o número oito mil cento e catorze, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as festas em honra de Nossa Senhora do Rosário, que se realizaram de vinte e quatro a vinte e seis de julho último, cuja estimativa orçamental foi de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros).

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir um subsídio no montante de 200,00 € (duzentos euros).-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental número 2246/2015.-----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documentos número 2200/2015, de quatro do corrente mês de setembro.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



A

**9. B) À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL S. TIAGO DE BURGÃES –
FESTAS EM HONRA DO BOM JESUS DE SANTA CRUZ.**-----

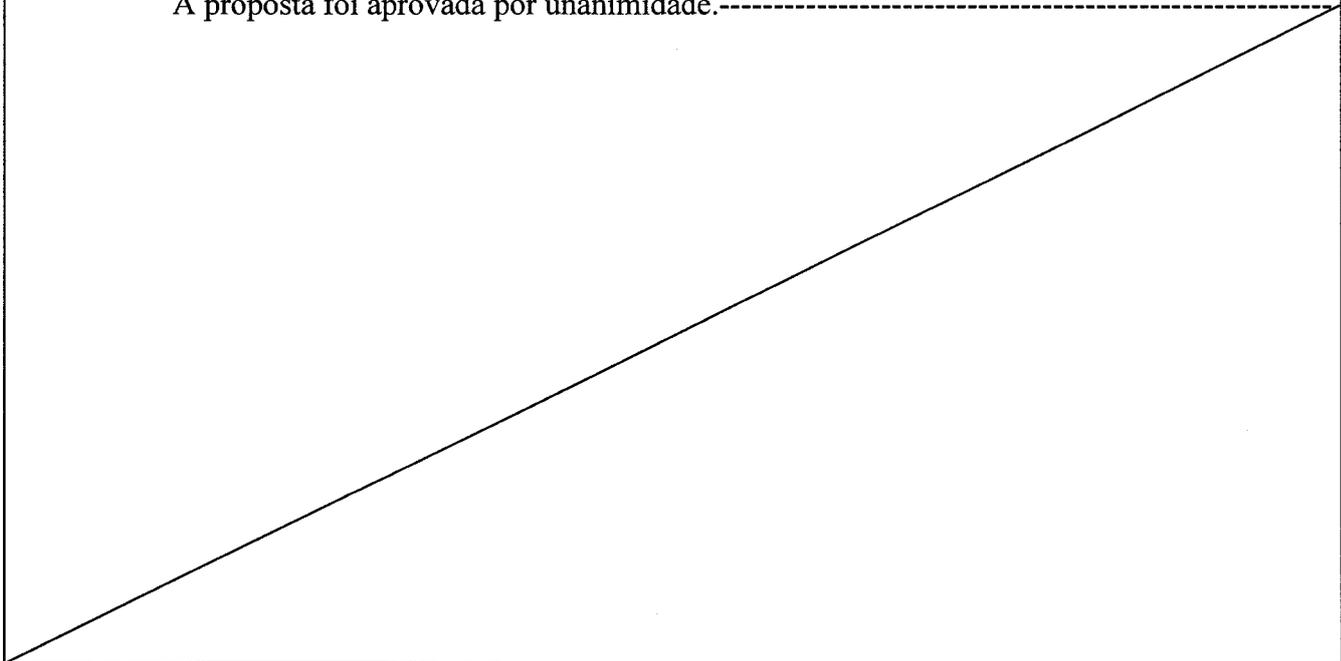
Presente ofício de vinte e nove de abril último, da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Tiago de Burgães, registado com o número quatro mil novecentos e setenta e cinco, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as festas em honra do Bom Jesus de Santa Cruz, que se realizaram de vinte e três a vinte e quatro de maio último, cuja estimativa orçamental foi de 6.000,00 € (seis mil euros).-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir um subsídio no montante de 150,00 € (cento e cinquenta euros).-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental número 2246/2015.-----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documentos número 2193/2015, de quatro do corrente mês de setembro.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----





A

**9. C) À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA EULÁLIA DE PALMEIRA
– FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO.**-----

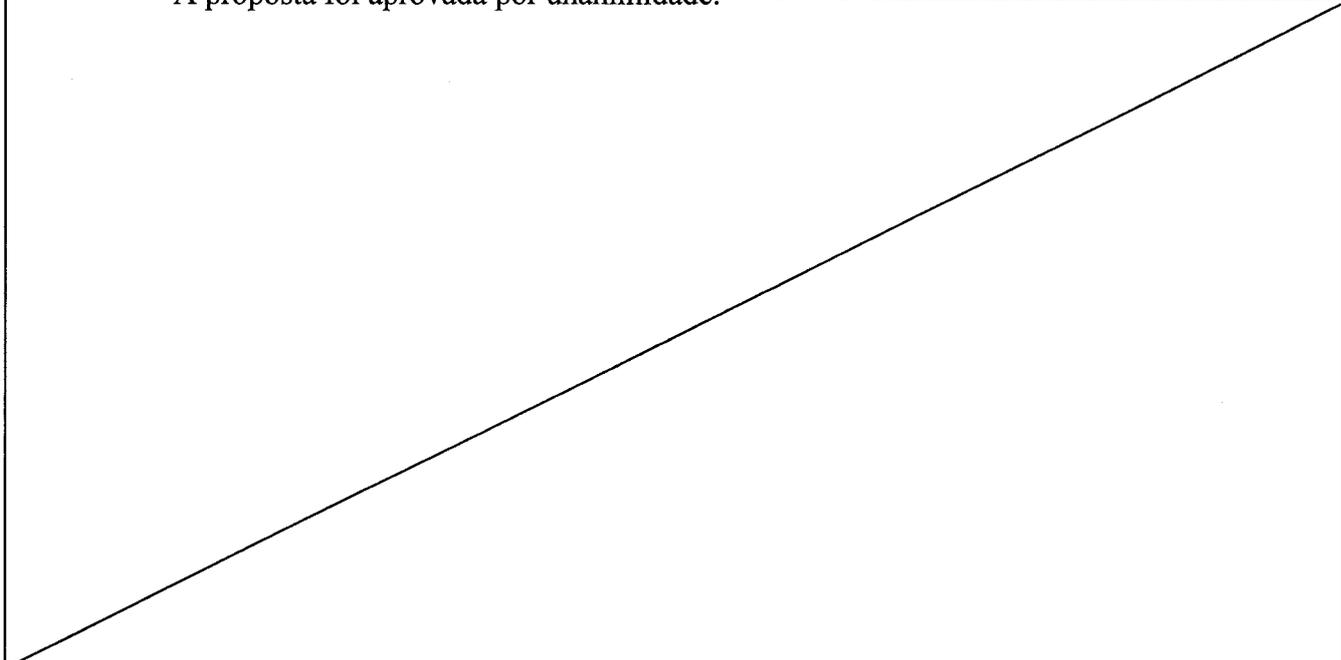
Presente ofício de oito de julho último, da Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Eulália de Palmeira, registado com o número sete mil setecentos e cinquenta e oito, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as festas em honra de Nossa Senhora do Rosário, que se realizaram de trinta e um de julho último a dois de agosto findo, cuja estimativa orçamental foi de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros).-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir um subsídio no montante de 150,00 € (cento e cinquenta euros).-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental número 2246/2015.-----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documentos número 2194/2015, de quatro do corrente mês de setembro.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----





A

9. D) À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO MIGUEL DO COUTO – FESTAS EM HONRA DE S. ROSENDO.-----

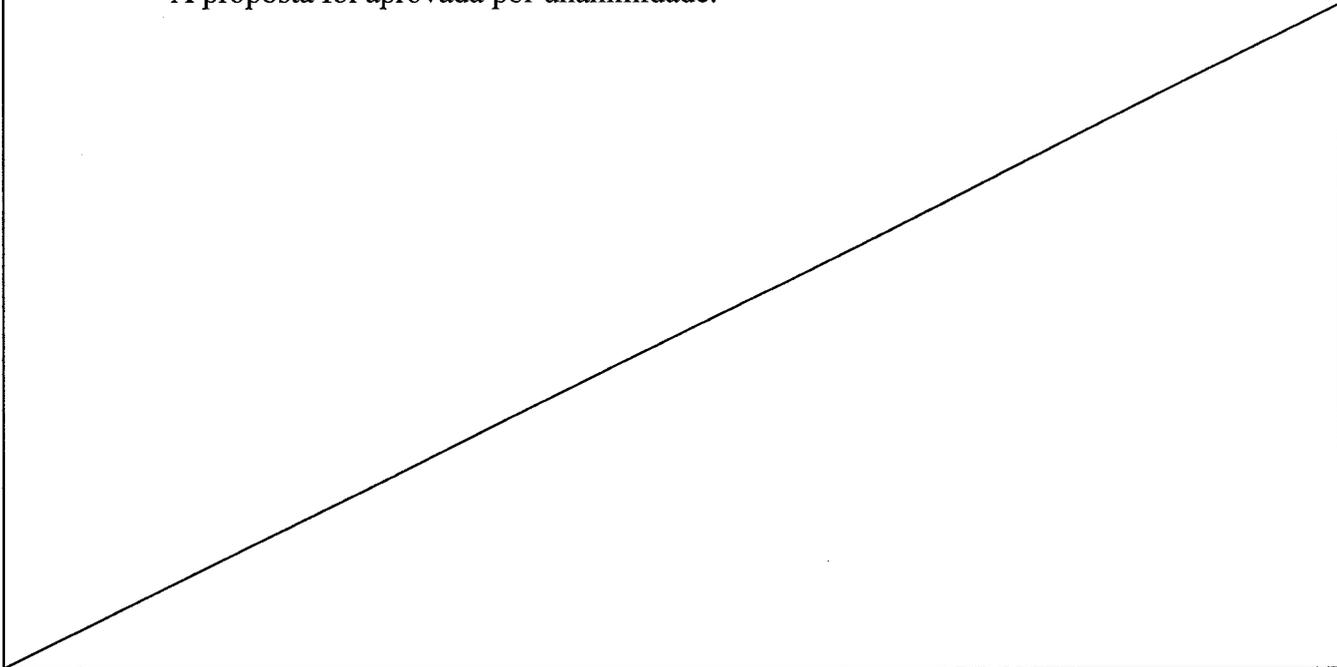
Presente ofício de vinte e um de maio último, da Fábrica da Igreja Paroquial de São Miguel do Couto, registado com o número seis mil seiscentos e sessenta, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as festas em honra de S. Rosendo, que se realizaram de vinte e cinco de fevereiro a um de março últimos, cuja estimativa orçamental foi de 8.500,00 € (oito mil e quinhentos euros).-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir um subsídio no montante de 200,00 € (duzentos euros).-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental número 2246/2015.-----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documentos número 2195/2015, de quatro do corrente mês de setembro.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----





A
[Handwritten signature]

9. E) À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. TOMÉ DE NEGRELOS – FESTAS EM HONRA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO.-----

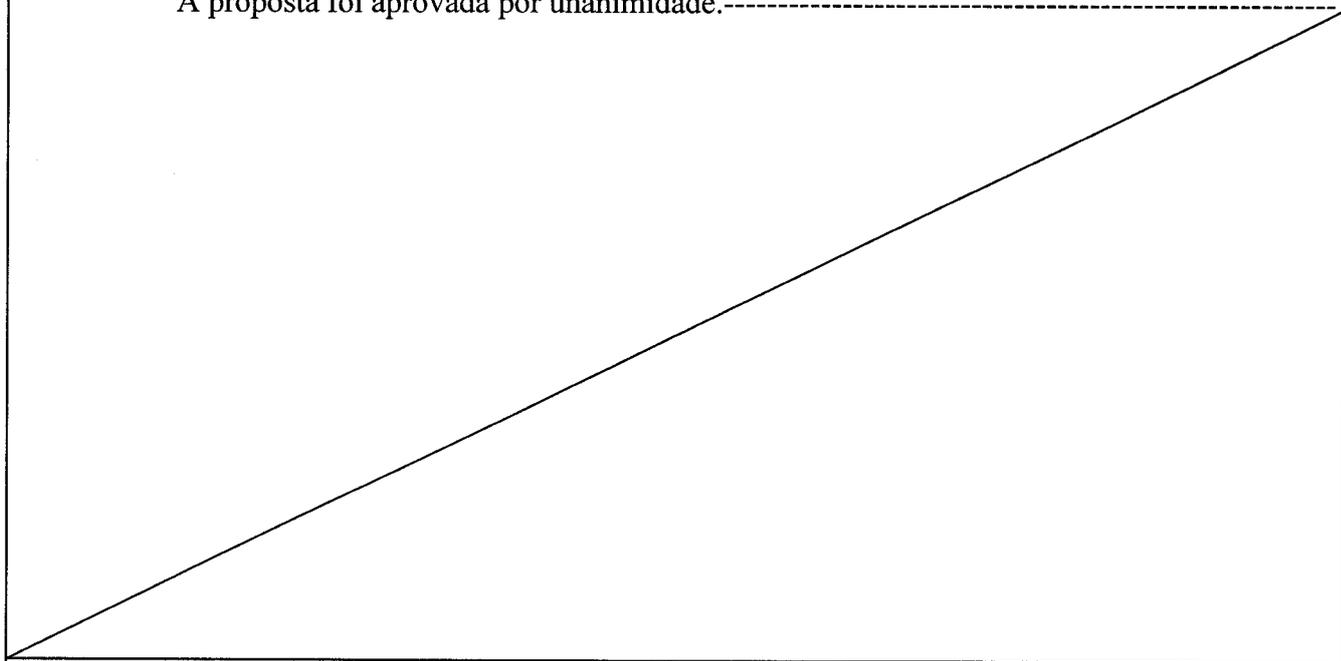
Presente ofício de dezoito de maio último, da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Tomé de Negrelos, registado com o número cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as festas em honra do Santíssimo Sacramento (no ano em curso designada “Festa Grande”), que se realizou no dia sete de junho último, cuja estimativa orçamental foi de 32.860,00 € (trinta e dois mil oitocentos e sessenta euros).-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir um subsídio no montante de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros).-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental número 2246/2015.-----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documentos número 2201/2015, de quatro do corrente mês de setembro.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----





9. F) À ASSOCIAÇÃO DE FESTAS DE REBORDÕES – FESTAS EM HONRA DE SÃO TIAGO.-----

Presente ofício de vinte e dois de abril último, da Associação de Festas de Rebordões, registado com o número cinco mil setecentos e quarenta e oito, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as festas em honra de São Tiago, padroeiro da Paróquia de Rebordões, que se realizaram de vinte e quatro a vinte e seis de julho último, cuja estimativa orçamental foi de 20.000,00 € (vinte mil euros).-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir um subsídio no montante de 600,00 € (seiscentos euros).-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental número 2246/2015.-----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documentos número 2198/2015, de quatro do corrente mês de setembro.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



A

9. G) À COMISSÃO DE FESTAS DE SÃO JOÃO DO CARVALHINHO – BURGÃES – FESTAS EM HONRA DE S. JOÃO.-----

Presente ofício de dezanove de junho último, da Comissão de Festas de São João do Carvalhinho, representada por António Manuel Oliveira Ferreira Dias, registado com o número seis mil novecentos e quarenta e um, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as festas em honra de São João, que se realizaram de vinte e sete a vinte e oito de junho último, cuja estimativa orçamental foi de 20.000,00 € (vinte mil euros).-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros).-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental número 2246/2015.-----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documentos número 2199/2015, de quatro do corrente mês de setembro.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



9. H) À COMISSÃO DE FESTAS DE SÃO MAMEDE DE NEGRELOS.-----

Presente ofício de sete de julho último, da Comissão de Festas de São Mamede de Negrelos, representada por Agostinho Gonçalves Cerqueira, registado com o número sete mil setecentos e nove, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as festas de São Mamede de Negrelos, que se realizaram de dezassete a vinte e três de agosto findo, cuja estimativa orçamental foi de 36.000,00 € (trinta e seis mil euros).-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir um subsídio no montante de 300,00 € (trezentos euros).-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental número 2246/2015.-----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documentos número 2197/2015, de quatro do corrente mês de setembro.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

A
9

9. I) À COMISSÃO DE FESTAS DE S. PEDRO DE RORIZ – FESTAS EM HONRA DE SÃO PEDRO.-----

Presente ofício de dezasseis de abril último, da Comissão de festas de São Pedro, representada por Fernando Rui Alves Magalhães, registado com o número cinco mil quatrocentos e sessenta e seis, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as festas em honra de São Pedro, que se realizaram de quatro a cinco de julho último, cuja estimativa orçamental foi de 15.000,00 € (quinze mil euros).-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir um subsídio no montante de 150,00 € (cento e cinquenta euros).-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental número 2246/2015.-----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documentos número 2202/2015, de quatro do corrente mês de setembro.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



A

9. J) À COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO - VILARINHO.-----

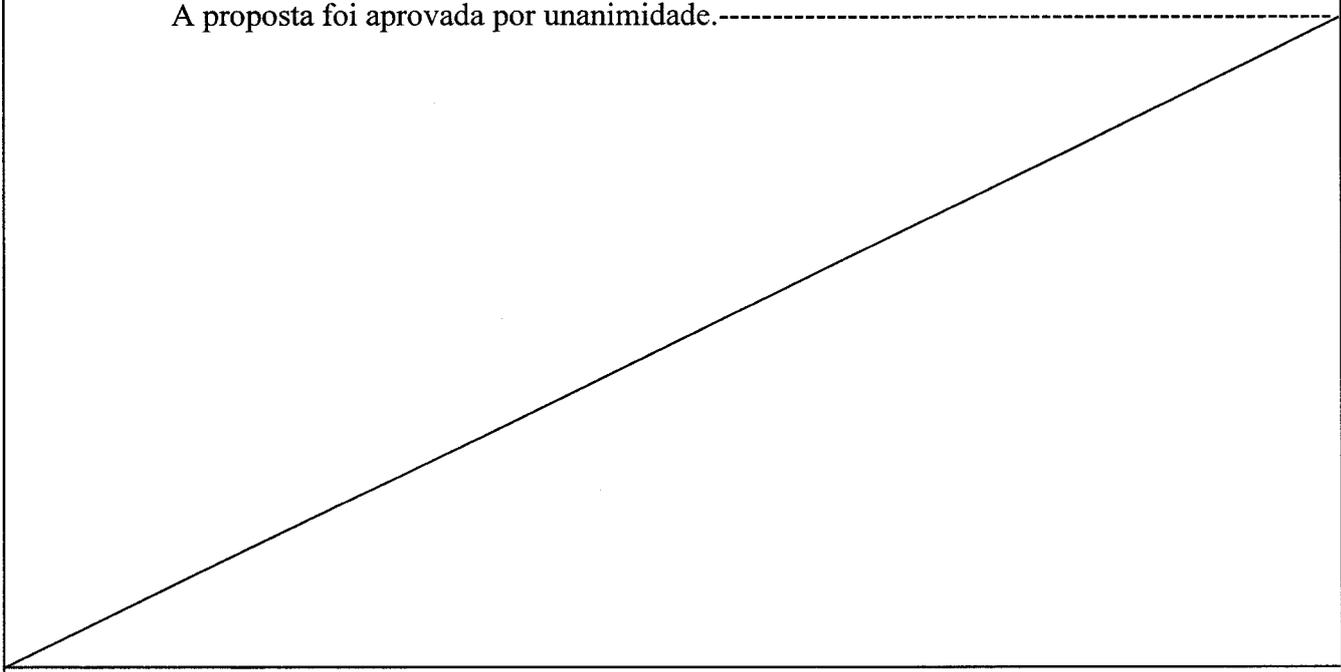
Presente ofício de quinze de dezembro de dois mil e catorze, da Comissão de Festas de Nossa Senhora do Rosário, representada por Vitor João Ferreira Pereira, registado com o número doze mil novecentos e sessenta e quatro, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as festas em honra de Nossa Senhora do Rosário, que se realizaram de oito a quinze de maio último, cuja estimativa orçamental foi de 40.250,00 € (quarenta mil duzentos e cinquenta euros).-----

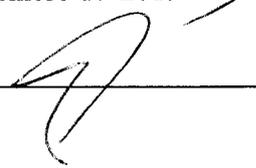
O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir um subsídio no montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros).-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental número 2246/2015.-----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documentos número 2196/2015, de quatro do corrente mês de setembro.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



A


**9. K) À COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DAS DORES -
REGUENGA.**-----

Presente ofício de vinte de maio último, da Comissão de Festas de Nossa Senhora das Dores, representada por César Augusto Moreira Coelho de Oliveira, registado com o número cinco mil seiscientos e setenta e oito, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as festas em honra de Nossa Senhora das Dores, que se realizaram de quatro a seis do corrente mês de setembro, cuja estimativa orçamental foi de 46.000,00 € (quarenta e seis mil euros).-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir um subsídio no montante de 600,00 € (seiscientos euros).-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental número 2248/2015.-----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documentos número 2219/2015, de dez do corrente mês de setembro.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

9. L) À ASSOCIAÇÃO DE S. MIGUEL ARCANJO – VILA DAS AVES – FESTAS EM S. MIGUEL ARCANJO.-----

Presente ofício de vinte de março último, da Associação de S. Miguel Arcanjo, registado com o número três mil cento e trinta e seis, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as festas em honra de S. Miguel Arcanjo, que se realizarão entre vinte e cinco e vinte e nove do corrente mês de setembro, cuja estimativa orçamental foi de 10.860,00 € (dez mil oitocentos e sessenta euros).-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir um subsídio no montante de 450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros).-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental número 2248/2015.-----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documentos número 2218/2015, de dez do corrente mês de setembro.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



A

9. M) À ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE SANGUINHEDO - “FESTAS DE SANGUINHEDO/2015”.-----

Presente ofício de onze de maio último, da Associação Amigos de Sanguinhedo, registado com o número cinco mil e noventa três, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as “Festas de Sanguinhedo” que tiveram lugar nos dias vinte e quatro a vinte e seis de julho último.-----

O senhor presidente propôs que a câmara, ao abrigo da sua competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse atribuir à Associação Amigos de Sanguinhedo um subsídio no montante de 1.400,00 € (mil e quatrocentos euros).-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 2248/2015.-----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 2220/2015, de dez do corrente mês de setembro.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

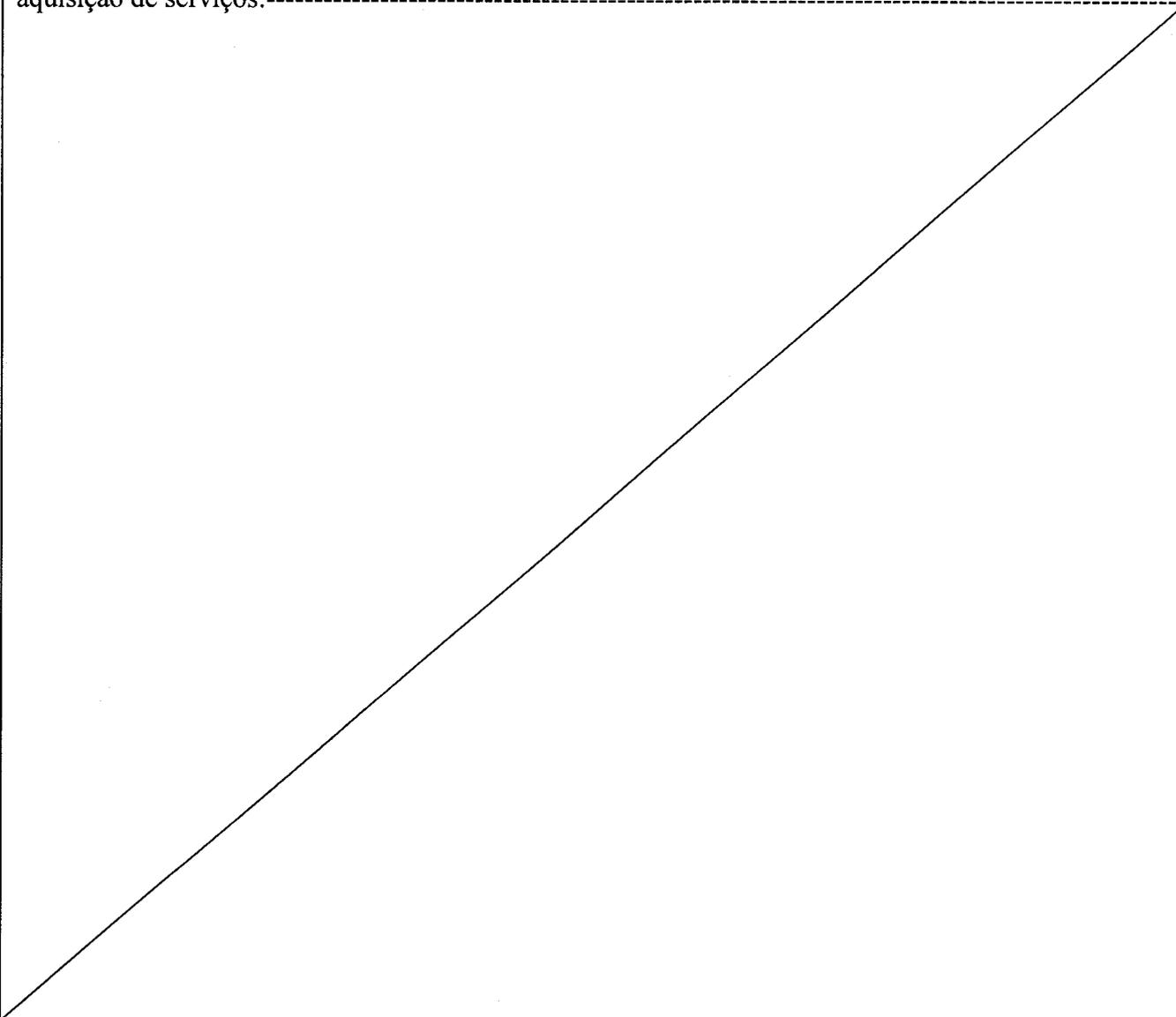


A

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

10. PARECERES PRÉVIOS DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVOS À CELEBRAÇÃO/RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista no n.º 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para dois mil e quinze, e de harmonia com o número 1 do artigo 3º da Portaria 149/2015, de 26 de maio, deliberasse dar parecer favorável à celebração/renovação dos seguintes contratos de aquisição de serviços:-----





A

10. A) PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO A ELABORAÇÃO DE MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO DE EDIFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO.-----

Presente informação dos Serviços de Proteção Civil, de vinte de julho último, registada com o número nove mil e vinte e cinco, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

O senhor presidente propôs, tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 6 do referido artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, e no n.º 2 do artigo 3º da Portaria 149/2015, de 26 de maio, que a câmara municipal deliberasse dar parecer favorável à celebração do contrato referido na aludida informação técnica, que abrange os edifícios do município de Santo Tirso identificados no Anexo I à mesma informação, do qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subseqüente folha, cujo preço base é de 20.000,00 € (vinte mil euros), mais IVA.-----

O prazo do contrato é de nove meses a contar da data da notificação da respetiva decisão e adjudicação.-----

A despesa com a celebração do referido contrato de prestação de serviços será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 020218, conforme proposta de cabimento orçamental número 1783/2015, de dezasseis de julho último.-----

Considerando que da celebração do contrato resultam compromissos plurianuais, cuja autorização foi delegada no presidente da câmara por deliberação da assembleia municipal de vinte e nove de abril último, em cumprimento do disposto no n.º 3 dessa deliberação, será dado conhecimento da celebração do contrato àquele órgão deliberativo.-----

A proposta que antecede foi submetida a votação nominal, tendo sido aprovada com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e quatro votos contra dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 20 Fl. 56
10 de setembro de 2015



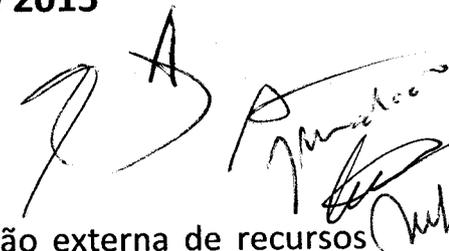
PPD/PSD.PPM, que fizeram a declaração de voto que consta de folhas cinquenta e oito a cinquenta e nove da presente ata.-----



ANEXO I

- 1) Piscina Municipal
- 2) Centro Cultural de Vila das Aves
- 3) Biblioteca Municipal
- 4) Edifício do Ambiente
- 5) Edifício da Câmara Municipal
- 6) Mercado Municipal
- 7) Centro Interpretativo do Monte Padrão
- 8) Fábrica de Santo Thyrso
- 9) Pavilhão Gimnodesportivo de Rebordões
- 10) Estaleiros da CMST
- 11) Central de Camionagem

Ponto 10 A da ordem do dia



Deixamos muito claro que estamos de acordo com a contratação externa de recursos para assegurar serviços que se justifiquem pela sua especificidade e complexidade, e para os quais a autarquia não tenha recursos próprios. O senhor presidente sabe muito bem, embora não queira admitir, que o que está em discussão e votação não é este ou qualquer outro serviço de necessidade inquestionável.

O senhor presidente sabe muito bem, embora não queira admitir, que o que está em causa são procedimentos administrativos, como é o caso da autorização prévia para recurso à figura do ajuste direto, e assim poder contratar quem quer, a seu bel-prazer, sem qualquer critério, sem se perceber como é formado o valor, e sem se saber quem são as entidades previamente consultadas.

O senhor presidente sabe muito bem, embora não queira admitir, que os vereadores do PSD-PPM, sempre votaram favoravelmente as autorizações prévias para celebração de contratos de aquisição de serviços, sempre que era evidente a sua necessidade.

O senhor presidente sabe muito bem, embora não queira admitir, que a relação de confiança, que sempre esteve presente nas reuniões de câmara nos diferentes mandatos, ficou definitivamente comprometida quando esta maioria socialista, precisamente a coberto da uma autorização prévia, contratou por ajuste direto uma empresa de Mobiliário para trabalhos de conceção, maquetização e paginação da revista municipal.

O senhor presidente sabe muito bem, embora não queira admitir, que para além desta inédita contratação, também a impressão da referida revista, foi entregue a uma empresa de meios e comunicação, e não a uma gráfica, como seria normal.

O senhor presidente também sabe, embora não queira admitir, que para além das trapalhadas referidas, muitas outras têm sido cometidas em nos mais variados ajustes diretos.

Os vereadores do PSD-PPM **não estão disponíveis para passar cheques em branco**, e por isso, exigem que os pedidos de emissão de pareceres prévios para celebração de contratos de aquisição de serviços venham acompanhados da informação técnica devidamente fundamentada, bem como, de uma consulta ao mercado que envolva pelo menos três entidades, preferencialmente sediadas em Santo Tirso.

7 A

Esta exigência é feita em nome da transparência e do rigor na gestão dos ~~dinheiros~~ dos contribuintes, e da garantia das regras da livre concorrência.

Independentemente da pressão da maioria socialista consubstanciada nas requeridas, gastas e desvirtuadas declarações de voto que repete, e nas quais se limitam a atacar os vereadores do PSD-PPM, não vamos deixar cair a bandeira do rigor, e da exigência de transparência na gestão dos recursos públicos.

Uma vez mais a maioria socialista não satisfaz os devidos requisitos de transparência relativamente aos pedidos de emissão de pareceres prévios para celebração de contratos de aquisição de serviços, e por isso o nosso voto contra.

Santo Tirso, 10 de setembro de 2015.

~~_____~~
Miranda
Cristina Silva Cruz

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 20 Fl. 60
10 de setembro de 2015

A

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'A' or similar character.

Seguidamente pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:-----

DECLARAÇÃO DE VOTO

(Celebração de contrato para autoproteção dos edifícios públicos do concelho)

Os vereadores do Partido Socialista consideram, uma vez mais, lamentável e injustificável o recurso dos vereadores do PPD/PSD-PPM à demagogia política quando têm de votar as propostas relativas à obrigatória emissão de pareceres prévios de contratos de prestação de serviços.

Tem sido, no mínimo, zigzagueante e revelador de um grande desnorte o comportamento dos vereadores do PPD/PSD-PPM desde outubro de 2014, data em que passaram despropositadamente a exigir uma série de procedimentos administrativos ou que já estavam a ser cumpridos ou que não estão previstos na lei que regulamenta a contratação por ajuste direto.

Inicialmente, os vereadores do PPD/PSD-PPM decidiram abandonar as reuniões de Câmara no momento da votação das propostas para emissão dos pareceres prévios. Mais tarde, num assomo de bom senso, recuaram, depois dos apelos feitos pelos vereadores do PS para ponderarem as consequências de uma **tomada de posição ilegal** e descredibilizadora da ação política.

Não satisfeitos com a inauguração de uma nova forma de fazer política, ao inopinadamente abandonarem as reuniões de Câmara, os vereadores do PPD/PSD-PPM optaram, mais recentemente, por ler uma estafada e anacrónica declaração de voto sempre que da Ordem do Dia constam propostas para emissão de pareceres prévios, apresentadas de acordo com a lei.

É inaceitável que os vereadores do PPD/PSD-PPM prefiram a demagogia ao desenvolvimento do concelho, uma vez que nem sequer avaliam o mérito que possa

estar subjacente à prestação do serviço em causa, como é o caso da celebração do contrato para a autoproteção dos edifícios públicos do concelho de Santo Tirso.

Pelos vistos, há quem esteja mais interessado em travar o desenvolvimento do concelho do que em contribuir para o seu crescimento sustentável.

Esta atitude dos vereadores do PPD/PSD-PPM já pôs em causa importantes projetos lançados pela Câmara Municipal, nomeadamente na freguesia de S. Tomé de Negrelos, envolvendo a reformulação do entroncamento entre a Estrada Nacional 105 e a Estrada Municipal 209-2, só viabilizada com os votos a favor dos vereadores do Partido Socialista.

Uma vez mais, os vereadores do PPD/PSD-PPM colocam acima dos interesses do Município os interesses partidários.

Seguros de que cumprem todos os requisitos impostos pelos códigos da contratação pública, não aceitando, por isso, lições de transparência e de moralidade, os vereadores do Partido Socialista subscrevem a proposta de celebração de contrato de prestação de serviço para a **elaboração de medidas de autoproteção dos edifícios públicos do concelho de Santo Tirso.**

Santo Tirso, 10 de setembro de 2015



10. B) RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO E SERVIÇOS TENDO POR OBJETO A MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E CONTROLO ANALÍTICO DA ÁGUA NOS JARDINS-DE-INFÂNCIA E ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO DO CONCELHO.-----

Presente informação do departamento de planeamento, urbanismo e ambiente, de trinta e um de agosto findo, registada com o número nove mil oitocentos e trinta e três, a propor a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços, celebrado em dezasseis de outubro de dois mil e catorze (contrato n.º 54/2014), com a sociedade DPM – Tratamento de Águas e Ar Ambiente Lda, cuja celebração foi precedida de parecer prévio favorável da câmara municipal, conforme deliberação de vinte e três de setembro de dois mil e treze (item 14A da respetiva ata).-----

O senhor presidente propôs, face ao teor da aludida informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, e considerando que se verificam todos os requisitos previstos no n.º 6 do referido artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, e no n.º 2 do artigo 3º da Portaria 149/2015, de 26 de maio, que a câmara municipal deliberasse dar parecer favorável à renovação do referido contrato de prestação de serviços de manutenção dos sistemas de tratamento de água e controlo analítico da água nos jardins de infância e escolas básicas do 1º ciclo, identificadas no anexo I do referido contrato, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de um de julho de dois mil e quinze.

O preço global para o período de um de julho de dois mil e quinze a trinta de junho de dois mil e dezasseis, é de 11.035,36 € (onze mil e trinta e cinco euros e trinta e seis cêntimos), mais IVA, já com a redução remuneratória legalmente prevista, a repartir pelos anos económicos de dois mil e quinze e dois mil e dezasseis, conforme a seguir referido.-----

2015 – 6.786,75 € (seis mil setecentos e oitenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), com IVA incluído.-----

2016 – 6.786,75 € (seis mil setecentos e oitenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos),

com IVA incluído.-----

A despesa com a renovação do referido contrato de prestação de serviços será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 020225, conforme proposta de cabimento orçamental número 1785/2015, de trinta de junho, e movimento de estorno número 1236/2015, de nove do corrente mês de setembro.-----

O respetivo compromisso ficou registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento número 2212/2015, de nove do corrente mês de setembro.-----

Considerando que da renovação do contrato resultam compromissos plurianuais, cuja autorização foi delegada no presidente da câmara por deliberação da assembleia municipal de vinte e nove de abril último, em cumprimento do disposto no n.º 3 dessa deliberação, será dado conhecimento da renovação do contrato àquele órgão deliberativo.-----

A proposta foi submetida a votação nominal, tendo sido aprovada por unanimidade.-----



ENCERRAMENTO.-----

A reunião foi encerrada em: Dezas seis horas e trinta e cinco minutos.-----

E para constar se lavrou a presente ata que tem sessenta e cinco folhas, apenas utilizadas no anverso, que eu

Terie Adriane Sdjedo Tega

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

APROVAÇÃO DA ATA.-----

A presente ata foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 24/09/2015, conforme consta do item um da respetiva ata (folhas Carteira da respetiva minuta).-----

A Secretária,

Adriane Tega